SENTENÇA

Processo n°: **0010662-28.2010.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: Re A Assessoria Administrativa Ss Ltda
Requerido: Prefeitura Municipal de São Carlos

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 470, e nos termos do artigo 924, inciso II do NCPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação Anulatória de Lançamento Tributário, fase executória, requerida por **R E A Assessoria Administrativa S/S Ltda** em face do **Município de São Carlos**.

Defiro o levantamento, em favor da Procurador Municipal, do valor depositado pela parte executada a título de honorários advocatícios de sucumbência (fls. 461). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 08 de julho de 2016.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA